

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras**

Chamamento nº 027/2022 – Aquisição de Fios de Sutura e Bolsas de Estomias

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	INSTITUIÇÃO	CNPJ
01	Cei Comércio Exportação de Materiais Médicos Ltda	40.175.705/0001-64
02	Intensivemed Importação e Comércio Ltda	02.937.303/0001-60
03	Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda	07.014.318/0001-70
04	Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli	41.391.411/0001-32
05	Sirius Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda	29.912.285/0001-19
06	Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me	22.838.257/0001-50
07	Cientifica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
08	Boston Scientific do Brasil	01.513.946/0001-14
09	Drogaria Águas Claras Ltda	44.998.473/0001-03
10	Médica Produtos Hospitalares Ltda	02.278.922/0001-90
11	A.P. Tortelli Com. e Rep. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda	07.451.614/0001-87
12	Medical Log Comércio de Produtos Médicos Ltda - Epp	20.541.989/0001-12
13	Cirurgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirurgico E hosp. Ltda	61.418.042/0001-31
14	Dbv Comércio de Materiais Hospitalar - Me	17.771.867/0001-43
15	HTS Tecnologia em Saúde comércio Importação Exportação Ltda	66.437.831/0001-33
16	Mogami Importação e Exportação Ltda	50.247.071/00001-61
17	Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me	25.453.279/0001-90
18	Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli-me	21.036.417/0001-84
19	Sellmed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	37.438.274/0001-77

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sitio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.


Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital nº 038/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 10/03/2023 as 23h59.

GERÊNCIA DE COMPRAS



Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ),
BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-216. Fone: (61) 3550-8900.
CNPJ: 28.481.233/0001-72. www.igesdf.org.br